



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 09.070.400/0001-48

DECRETO Nº 6/2020

*Convoca a I Conferência Municipal de
Políticas Públicas para as Mulheres.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Borborema, em 15 de abril de 2020.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, terá como tema: “Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia.” E terá os seguintes eixos temáticos:

- I- “A Política Nacional para as Mulheres: avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres.”
- II- “O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: propostas de estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamento e implementação do sistema.”
- III- “Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade.”

Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e, na hipótese de sua ausência ou seu impedimento, pela Vice-Presidente do Conselho.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, correrão às custas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borborema, 16 de março de 2020.

GILENE CÂNDIDO DA S. LEITE CARDOSO
CPF - 537.467.834-53
Prefeita Constitucional

